



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 18/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.010157/2021-40

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado (a) na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina - PI, CEP 64.016-850, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.922.199 – SSP/SI e CPF nº 007.353.983-05, em vista p que consta no Processo nº 23111. 043749/2020-09 e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a revisão contratual. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 da categoria e o processo nº 23111.010157/2021-40. A revisão contratual é feita através de: adequação da planilha de custos devido à extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da Lei nº 13.932/2019; alteração da memória de cálculo do item Intervalo Intrajornada; mudança do item Intervalo Intrajornada de verba remuneratória para constar como verba indenizatória na planilha de custos e a MP 932/2020 que reduziu alíquotas do sistema S durante os meses de Abril, Maio e Junho/2020.

Itens repactuados:

- a) Salário – Base - Reajuste de 4,48%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 450,00.

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017 , Lei nº 13.932/2019 e MP 932/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2023, na classificação abaixo:

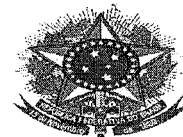
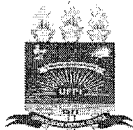
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279

FONTE DE RECURSO: 1000

PTRES: 170305

UGR: 154103

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 O valor contratual atual é de R\$ 1.489.122,48 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, e cento e vinte dois reais, e quarenta e oito centavos). Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para R\$ 1.234.137,60 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais, e sessenta centavos), conforme demonstrado abaixo:

VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 18/2020 APÓS A REPACTUAÇÃO 2020 CÂMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS /PICOS- PI

CAMPUS PICOS							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFIS SIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR DO POSTO	VALOR ANUAL TOTAL
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS ESCALA 12X36)	POSTO	5	4	20	R\$ 5.142,24	R\$ 20.568,96	R\$ 1.234.137,60
VALOR MENSAL							R\$ 102.844,80
VALOR ANUAL TOTAL							R\$ 1.234.137,60

OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2020 SÃO:

- 13/03/2020 A 31/03/2020: EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 10% SOBRE O FGTS, MAJORAÇÃO DO SALÁRIO, DO VALE-ALIMENTAÇÃO, E MAJORAÇÃO DO VALE-TRANSPORTE.
- 01/04/2020 A 30/06/2020: EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 10% SOBRE O FGTS, MAJORAÇÃO DO SALÁRIO, DO VALE-ALIMENTAÇÃO, MAJORAÇÃO DO VALE-TRANSPORTE E VIGÊNCIA DA MP 932/2020 (REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS DO SISTEMA S).
- 01/07/2020 A 31/12/2020: EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 10% SOBRE O FGTS, MAJORAÇÃO DO SALÁRIO, DO VALE-ALIMENTAÇÃO E MAJORAÇÃO DO VALE-TRANSPORTE .

O PAGAMENTO DA DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVE OBEDECER OS VALORES DEMONSTRADOS ABAIXO:

13/03/2020 A 31/03/2020 (18 DIAS)

CAMPUS PICOS							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFIS SIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS (ESCALA 12X36)	POSTO	5	4	20	R\$ 5.142,24	R\$ 20.568,96	R\$62.046,78



01/04/2020 A 30/06/2020 (90 DIAS)

CAMPUS PICOS							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFIS SIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS ESCALA 12X36)	POSTO	5	4	20	R\$ 5.105,71	R\$ 20.526,43	R\$ 307.896,45

01/07/2020 A 31/12/2020 (180 DIAS)

CAMPUS PICOS							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QT. TOTAL DE PROFIS SIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
VIGILÂNCIA ARMADA 24HS (ESCALA 12X36)	POSTO	5	4	20	R\$ 5.142,24	R\$ 20.568,96	R\$ 620.467,80

PLANILHA RESUMO	
PERÍODO	VALOR GLOBAL
13/03/2020 A 31/03/2020 – 18 dias	R\$ 62.046,78
01/04/2020 A 30/06/2020 – 90 dias	R\$ 307.896,45
01/07/2020 A 31/12/2020 – 180 dias	R\$ 620.467,80
<u>VALOR GLOBAL (288 DIAS)</u>	R\$ 990.411,03

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da repactuação de valor, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 61.706, 88 (sessenta e um mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termo aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 15 DE MAIO DE 2023.



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

TESTEMUNHA:

NOME: *ma jozélia de Araújo souza*

CPF: 374909233-87

ANDERSON MATHEUS CASTELO
Assinado de forma digital por
ANDERSON MATHEUS CASTELO
BRANCO:00735398305
BRANCO:00735398305
Dados: 2023.05.12 11:58:24 -03'00'

ANDERSON MATHEUS CASTELO
BRANCO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: VERA LUCIA BARBOSA
Assinado de forma digital
por VERA LUCIA BARBOSA
GONCALVES:39610845304
GONCALVES:39610845304
Dados: 2023.05.12 11:58:48
-03'00'

CPF:

PE 052/2020: R\$ 37.734,21 x 1,2%, resultando no valor da multa de R\$ 452,81, TOTALIZANDO UMA MULTA CONTRATUAL DE R\$ 11.018,39 (onze mil e dezoito reais e trinta e nove centavos). Findando com o processo n.º 23108.050426/2022-55 que acarretou na DECISÃO N.º 071/PROADM/FUFMT/2022 e, homologação pela Reitoria da FUFMT mediante Despacho SEI nº 5452668, o qual aplicou à Empresa BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 00.649.158/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, as seguintes sanções: Em virtude do descumprimento contratual referente à irregularidade no recolhimento do INSS das trabalhadoras das competências de abril e maio/2021, e de março e maio/2022, aplicar a penalidade de MULTA de 16% (dezesseis por cento) incidente sobre o valor mensal do contrato, conforme Item 21, da Tabela 2 - Infração, do Anexo I, do Edital PE 052/2020: R\$ 37.734,21 x 16%, resultando no valor da multa de R\$ 6.037,47. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, cf. item "17.9" e "17.10" do termo de referência. Esta Decisão entra em vigor a partir da data de registro no SICAF, após sua publicação no DOU

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023.
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FACULDADE DE NUTRIÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Nutrição do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir: Área de Conhecimento: Grande Área: Ciências Agrárias; Subárea: Ciência e Tecnologia de Alimentos -

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.
Requisito básico: Graduação e especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e demais cursos tecnológicos na área de alimentos de nível superior.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: 01 ano a contar de sua assinatura.
Período e Local das Inscrições: Período: 26/05/2023 a 31/05/2023, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMG. Informações pelo e-mail: dan.fanut@ufmt.br

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

GABRIELA DALCIN DURANTE
Chefe de Departamento de Alimentos e Nutrição

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo Simplificado de Adesão nº 01/2023-UFMS, Processo nº 23104.038306/2022-90, Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e empresa incubada República das Arteiras. Objeto: Alterar a redação da Cláusula do Termo Simplificado de Adesão à PIME nº 01/2023-UFMS, para que passe a constar conforme se segue: 5.1 A incubada recolherá, mensalmente, e contrapartida obrigatória financeira no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo uso do espaço de coworking, localizado no prédio da SEEMP/AGINNOVA, no Setor 01, Bloco 03 da Cidade Universitária, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e pela participação no Programa de Incubação da PIME/UFMS. Data de assinatura: 15.05.2023. Vigência: 15.05.2023 a 17.01.2026. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine pela "UFMS" e a representante legal pela empresa incubada.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00013/2023 publicado no D.O de 2023-05-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/05/2023 a 21/05/2024. Leia-se: Vigência: 15/05/2023 a 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 36, DE 15 DE MAIO DE 2023 SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Ecologia, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 16/05/2023 a 20/05/2023, nos dias úteis, pelo e-mail debio@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail debio@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

EDITAL PROGEP Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Cirurgia, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 16/05/2023 a 18/05/2023, nos

dias úteis, pelo e-mail decgp@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail decgp@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.008866/2023-31.
Dispensa Nº 7/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 12.696.306/0001-03 - NEOFIBRA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS TDA.
Objeto: Contratação de serviço para impermeabilização flexível de reservatórios elevados em concreto, instalados nos prédios acadêmicos dos Campi das cidades de Itaqui e São Gabriel da Unipampa.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21. Vigência: 15/05/2023 a 10/11/2023. Valor Total: R\$ 79.240,00. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154359

Número do Contrato: 36/2021.
Nº Processo: 23100.001384/2019-73.
Tomada de Preços. Nº 8/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 24.530.584/0001-75 - PLANO M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Reajuste através do INCC de 6,79%, resultando no montante de R\$ 30.744,80 (trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.140.235,92. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154359

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 23100.005459/2022-91.
Pregão. Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e manutenção do valor contratado. Vigência: 21/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 699.429,36. Data de Assinatura: 11/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 - UASG 154047

Nº Processo: 23110008910202393. Objeto: Contratação de Fundação de Apoio para executar o projeto Gestão em Saúde: planejamento, coordenação, avaliação em melhorias das ações e processos dos serviços de saúde. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 1993. Declaração de Dispensa em 23/03/2023. LUCIANO AVILA DOS SANTOS, Chefe Núcleo de Contratos Conc. Ratificação em 15/05/2023. RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró Reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 26.660,00. CNPJ CONTRATADA : 03.703.102/0001-61 FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA.

(SIDEC - 15/05/2023) 154047-15264-2023NE999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

EDITAL Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxíliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no Departamento de História. O Edital completo encontra-se disponível no site: <https://ufpi.br/editais-ufpi/51299-edital-para-selecao-de-professor-substituto-do-departamento-de-historia>

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 23111.015221/2020-85.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a revisão contratual. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 da categoria e o processo nº 23111.039677/2021-49. A revisão contratual é feita através de adequação da planilha de custos devida à extinção da contribuição social de 10% sobre o fgts em casode demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019; alteração da memória de cálculo do item intervalo intrajornada; mudança do referido item para constar como verba indenizatória na planilha de custos e a mp 932/2020 que reduziu alíquotas do sistema s durante os meses de abril, maio e junho/2020. Vigência: 15/05/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.897.734,40. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23111.015219/2020-42.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: 1 o o presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a revisão contratual. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 da categoria e o processo nº 23111.010157/2021-40. A revisão contratual é feita através de: adequação da planilha de custos devida à extinção da contribuição social de 10% sobre o fgts em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019; alteração da memória de cálculo do item intervalo intrajornada; mudança do item intervalo intrajornada de verba remuneratória para constar como verba indenizatória na planilha de custos e a mp 932/2020 que reduziu alíquotas do sistema s durante os meses de abril, maio e junho/2020. Vigência: 15/05/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.234.137,60. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

